



# PREFEITURA DE REGISTRO

1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 0010206/2017  
Processo Administrativo Nº: 186/2017  
Pregão Presencial Nº: 092/2017

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP CONFORME ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL**

#### PREÂMBULO

No dia **1 de Novembro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** e **RUBENS MARIANO (Contador)** e, a Equipe Técnica, Senhores **LUCIANA SUGUINOSHITA** e **CLAUDINEI MACHADO**, designados conforme **Portarias nº 001/2017, nº 002/2017 e nº 003/2017 de 05/01/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

#### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

##### EMPRESA

VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBANO EIRELI - EP  
SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕES LTDA  
URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

##### REPRESENTANTE

FATIMA APARECIDA ALVES MARTINS  
RAPHAEL DE PÁDUA GOLONI  
RICARDO ARAÚJO  
ALCINDO MARQUES JUNIOR

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, foram selecionados os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofereçam valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01 - ABRIGO DE ÔNIBUS PARA A ZONA URBANA

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBA	R\$ 581.110,00	0,00%	10:32:48	Selecionado
URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 656.158,98	12,91%	10:33:39	Selecionado
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 798.332,78	37,38%	10:32:23	Selecionado
SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕ	R\$ 870.861,90	49,86%	10:33:12	Não Selecionado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	10:34:57	Declinou
URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	10:35:03	Declinou

### FASE: NEGOCIAÇÃO

DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBA	R\$ 581.110,00	0,00%	10:35:15	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBA	R\$ 581.110,00	0,00%	13:41:54	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

ITEM: 0002 - LOTE 02 - ABRIGO DE ÔNIBUS PARA A ZONA RURAL

Encerrado



# PREFEITURA DE REGISTRO

3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### FASE: PROPOSTAS

SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕ	R\$ 99.066,96	0,00%	10:33:11	Selecionado
URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 104.501,29	5,49%	10:33:38	Selecionado
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA			10:34:03	Sem Proposta
DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBA			10:34:10	Sem Proposta

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			10:35:50	Declinou
--------------------------------	--	--	----------	----------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕ	R\$ 99.066,96	0,00%	10:36:04	Melhor Oferta
--------------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕ	R\$ 99.066,96	0,00%	13:42:20	Vencedor
--------------------------------------	---------------	-------	----------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
<b>ITEM: 0001 - LOTE 01 - ABRIGO DE ÔNIBUS PARA A ZONA URBANA</b>		
<b>Encerrado</b>		
DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBANO EIRELI - EP	R\$ 581.110,00	1º Lugar
URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 656.158,98	2º Lugar
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 798.332,78	3º Lugar
SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 870.861,90	Não Selecionado
<b>Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.</b>		

### ITEM: 0002 - LOTE 02 - ABRIGO DE ÔNIBUS PARA A ZONA RURAL

#### Encerrado

SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 99.066,96	1º Lugar
URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 104.501,29	2º Lugar
<b>Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.</b>		

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
<b>ITEM: 0001 - LOTE 01 - ABRIGO DE ÔNIBUS PARA A ZONA URBANA</b>			
DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO	R\$ 581.110,00	R\$ 581.110,00	Preço Aceitável
<b>ITEM: 0002 - LOTE 02 - ABRIGO DE ÔNIBUS PARA A ZONA RURAL</b>			



# PREFEITURA DE REGISTRO

4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONT

R\$ 99.066,96

R\$ 99.066,96 Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura dos Envelopes nº 02 das empresas declaradas melhores ofertas, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, as empresas **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI – EPP** e **SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONTRUÇÕES LTDA** foram declaradas **HABILITADAS**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBANO EIRELI	R\$ 581.110,00.....Vencedor
ITEM 0002	SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕES LTDA..	R\$ 99.066,96.....Vencedor

#### VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

DELTA IND. E COM. DE MOBILIARIO URBANO EIRELI - EP	R\$ 581.110,00.
SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 99.066,96.

#### VALOR TOTAL DO PREGÃO

R\$ 680.176,96.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação às empresas **CLASSIFICADAS** em primeiro lugar como segue: **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI – EPP** no **Lote 01** no valor total de **R\$ 581.110,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, cento e dez reais)** e **SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONTRUÇÕES LTDA** no **Lote 02** no valor total de **R\$ 99.066,96 (Noventa e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, sendo o valor deste processo licitatório **R\$ 680.176,96 (Seiscentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

### ENCERRAMENTO

Os representantes das empresas licitantes se retiraram da sessão antes da lavratura da ata solicitando que esta fosse encaminhada por e-mail, conforme declarações anexas aos autos do processo.

Ficam os licitantes informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Contador e Equipe Técnica.



# PREFEITURA DE REGISTRO

5

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA:**

---

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Pregoeiro

---

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**

Equipe de Apoio

---

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

---

**RUBENS MARIANO**

Contador

---

**LUCIANA SUGUINOSHITA**

Equipe Técnica

---

**CLAUDINEI MACHADO**

Equipe Técnica